



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Palmeiras

Quinta-feira • 5 de Janeiro de 2023 • Ano XI • Nº 789

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gêferson Santos Guimarães / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Palmeiras - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODLGNKVFNUEYMEQWNDE0QJ

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES, Nº 195 - TÉRREO
CNPJ: 16.255.259/0001-13

Ato da Mesa nº. 007/2023, de 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre alteração de vencimento referentes a cargos de Servidores do poder Legislativo e dá outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- I) Os princípios norteadores da administração Pública, notadamente os seguintes: legalidade, Moralidade, Publicidade, Motivação e Eficiência; e
- II) O parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 339/2007 e parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal nº 643/2016;
- III) O aumento legal do salário mínimo no Brasil para 2023, no percentual de 8,9% (oito virgula nove por cento) passando para o valor de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais);

RESOLVE:

Art. 1. Fica alterada a remuneração dos cargos que compõem o quadro de servidores da Câmara Municipal de Palmeiras, Estado da Bahia em virtude da divulgação do novo salário mínimo, estipulado em R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), neste exercício financeiro de 2023.

Parágrafo Único – Todos os salários serão reajustados no mesmo percentual de correção de salário mínimo em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 643/2016.

Art. 2. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmeiras, em 02 janeiro de 2023.

Publique-se.

GEFERSON SANTOS GUIMARÃES
Presidente